
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 079, DE 03 DE MAIO DE 2023

Institui membros da Comissão Organizadora do Programa de Auxílio Educação de Incentivo à Educação de Jovens e Adultos - EJA Pedrozense, Denominado: Bolsa “Maria Da Luz”.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os Membros da Comissão Organizadora do Programa de Auxílio Educação de Incentivo à Educação de Jovens e Adultos - EJA Pedrozense, Denominado: Bolsa “Maria Da Luz”, de acordo com o que estabelece a Lei Municipal Nº 416, de 20 de abril de 2023, para efetiva implementação do Programa.

Art. 2º Ficam nomeados como Membros Titulares da Comissão (Bolsa “Maria da Luz”), representando a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo:

- a) Francisca Vanúzia da Silva Gonçalves, CPF Nº 474.465.954-3;
- b) Francimeires Paulino Dantas de Lima, CPF Nº 021.126.374-52;
- c) Lília Karina dos Santos, CPF Nº 010.781.484-65.

Parágrafo único. A Comissão será presidida por Francisca Vanúzia da Silva Gonçalves.

Art. 3º Compete a Comissão:

- I – Analisar, selecionar, aprovar e divulgar, à luz da Lei Municipal, os inscritos que objetivam a Bolsa.
- II – Observar bimestralmente se os inscritos possuem frequência escolar igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) e o bom aproveitamento escolar;
- III – Comprovar mediante visita de Assistente Social a real situação financeira da família do beneficiário;
- IV - Firmar parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Habitação, para cumprimento do inciso III do caput deste artigo.
- V – Exercer outras atividades correlatas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fernando Pedroza-RN, 03 de maio de 2023.

RINÁCIO BRAGA S. DE MEDEIROS CRUZ

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Turismo
Port. 006/2021 | Matrícula 6994

Publicado por:

Alyssandro Henrique Quirino da Silveira
Código Identificador:2D707811

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 04/05/2023. Edição 3024
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>